



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 037/17

De 1º de março de 2017

DESIGNA fiscais e suplente dos fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

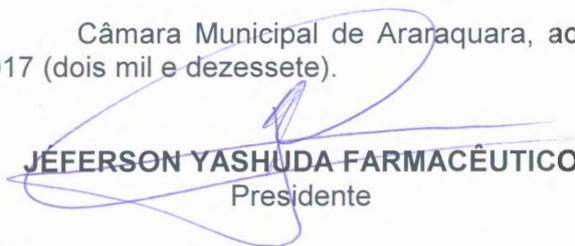
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e CARLOS EDUARDO BENEDICTO, RG 19.813.447, Motorista, como fiscais e JULIANE ADNE MESA CORRADI PASTRE, RG 29.367.647-1, Assistente de Tradução e Interpretação – Libras, como suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de toda mão de obra, EPis, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, por um período de 120 (cento e vinte) dias, nas dependências do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e da suplente dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 088/16.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 03 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 037/17

De 1º de março de 2017

DESIGNA fiscais e suplente dos fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e CARLOS EDUARDO BENEDITO, RG 19.813.447, Motorista, como fiscais e JULIANE ADNE MESA CORRADI PASTRE, RG 29.367.647-1, Assistente de Tradução e Interpretação - Libras, como suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de toda mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, por um período de 120 (cento e vinte) dias, nas dependências do prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições dos fiscais e da suplente dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 088/16.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATH CAVALCANTI

Administrador Geral